

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 07 de maio, de 2024

EDIÇÃO 1.395/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 15 /2024

Processo Administrativo nº 56/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de parametrização para disponibilização de informações no Portal da Transparência, conforme especificações técnicas, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 13 de maio de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 13 de maio de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de maio de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA 169/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA MARTINS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio de 79 (setenta e nove) dias, do dia 03/06/2024 à 20/08/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 162/2024

REPUBLICADA COM O PERÍODO
AQUISITIVO CORRETO.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ISRAEL VELOSO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias do período de 17/06/2024 à 06/07/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DERIEL DA SILVA SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de MOTORISTA, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, entre os dias 13/05/2024 à 11/06/2024

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

